



LEI Nº 1.701, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO ENGENHEIRO ÁLVARO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA, PASSANDO SER DENOMINADO ESTÁDIO ALONSO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA – (ALONSÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado **ESTÁDIO ALONSO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA – (ALONSÃO)**, atual Estádio Engenheiro Álvaro de Carvalho, situado na Rua da Gangorra, Alves de Souza, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

MARIO CESAR
BARRETO

AZEVEDO:02478207508

Dados: 2025.11.19 18:29:06 -03'00'

Assinado de forma digital por

MARIO CESAR BARRETO

AZEVEDO:02478207508

MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito